



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Comunicado CAA nº 53/2024**

**ASSUNTO:** Transferência entre PEI – efetivos (ingressantes) e não efetivos (P, N, F)

O Dirigente Regional de Ensino, a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e a Equipe PEI informam que as sessões de transferência, alocação e realocação do Programa Ensino Integral – PEI para o ano letivo de 2025, aos **docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F)** seguirá o disposto na Resolução SEDUC nº 77/2024, Resolução SEDUC nº 93/2024 e Portaria CGRH nº 38/2024 serão de forma **presencial, na Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, na Rua Porto Príncipe, 100 – Vila Rubi** e atenderão ao seguinte cronograma:

Data	Horário	Evento
29/11 e 02/12/2024	8h às 18h	Transferência entre PEI – efetivos (ingressantes) e não efetivos (P, N, F)
03/12 a 05/12/2024	8h às 18h	Alocação e Realocação I. Alocação a) titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) – excedentes b) titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) II. Realocação a) titulares de cargo e não efetivos (P, N, F)

- Na sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

I – Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II – RG e CPF;

III – Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – docentes ingressantes.

IV- Comprovante de inscrição para atribuição de classes/aulas para o ano 2025. (fotocópia/ documento físico/impresso).

São José dos Campos, 26 de novembro de 2024.

**CAA**

Comissão de  
Atribuição de Aulas

**Equipe PEI**

Programa do Ensino Integral

**Marcos de Moura Albertim**

Dirigente Regional de Ensino